



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO  
DO BLOG

**LIDO**  
 EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**2º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO N° 2936/2024**

INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ A CRIAÇÃO DE ITINERÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO OU ALTERAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS JÁ EXISTENTE A FIM DE ATENDER A COMUNIDADE QUILOMBOLA DA TAPERA, SITUADA NO VALE DA BOA ESPERANÇA, ITAIPAVA, TENDO POR REFERÊNCIA ESTAR LOCALIZADA NO INÍCIO DA ESTRADA MANOEL PAULO DE OLIVEIRA BOTELHO, NA ALTURA DO N° 2.001, "SÍTIO FAZENDINHA", COM VISTAS À NOTÓRIA IMPRESCINDIBILIDADE DA MEDIDA.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Indica** ao Egrégio Prefeito do Município de Petrópolis/RJ seja criado itinerário de transporte público ou proceda-se pela alteração de linha de ônibus já existente, com vistas ao atendimento da Comunidade Quilombola da Tapera, situada no Vale da Boa Esperança, Itaipava **[Referência: Localizada no início da Estrada Manoel Paulo de Oliveira Botelho, na altura do nº 2.001 - "Sítio Fazendinha"]**, evidenciada a necessidade da medida.

Observadas as atribuições da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTTrans enquanto empresa delegatária de serviços públicos que compõe a Administração Pública Municipal Indireta, preconiza-se a

**Remessa dos termos da Presente Indicação à Ilustre Sociedade de Economia**

Processo: 2936/2024 às 12/07/2024 - 09:53:46

DATA DE RECEBIMENTO: 11/07/2024 10:40:10  
 VERIFICAÇÃO: 2024060000019322936

Mista, caso a Prefeitura entenda por pertinente à solução do objeto pretendido.

### **JUSTIFICATIVA**

A Comunidade do Tapera tem início na Estrada Manoel Paulo de Oliveira Botelho, na altura do número 2.001 [Sítio Fazendinha] e possui aproximadamente três quilômetros de extensão.

Conforme discutido em Indicação própria, o caminho para a Comunidade é composto por terra batida, dificultando consideravelmente o tráfego, especialmente em períodos de chuva.

Além deste imbróglio, a Comunidade não é atendida pelo serviço de transporte público, prejudicando ainda mais o deslocamento de seus moradores.

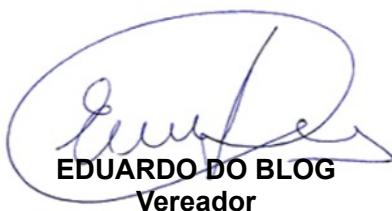
É importante ressaltar que nesta localidade encontra-se o Quilombo da Tapera, a única Comunidade Quilombola remanescente em Petrópolis. O Quilombo da Tapera possui um valor histórico e cultural inestimável, existindo há mais de cem anos e sendo reconhecido oficialmente pela Fundação Palmares há mais de 10 anos.

Esta localidade é cercada por montanhas e preservada em seu cenário natural, ressaltando o fato de ser a única remanescente de povos escravizados da Região Serrana do Rio de Janeiro.

Dada a relevância histórica e cultural do Quilombo da Tapera, é de suma importância que a Administração Pública de Petrópolis não deixe de empenhar esforços na garantia dos direitos dos moradores da Comunidade, neste caso, no que diz respeito ao direito de ir e vir constitucionalmente previsto.

Desta forma, conto com meus Pares pela aprovação da presente e, posteriormente, com as diligências de rigor pela Administração Pública - Direta ou Indireta.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2024



EDUARDO DO BLOG  
Vereador